



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA DE JULGAMENTO

PAUTA DE REUNIÃO - 12

PAUTA DA 12ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024

Data: 14/03/2024

Horário: 08h45 (oito horas e quarenta e cinco minutos)

Local: Presencial na sede da AGR

Virtual: Link próprio.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pela relatora Andrea Bonanato Estrela:

2.1. Processo nº 202300029002975 – Interessado: **Viação Minas Gerais Ltda.** - Auto de infração nº 42.164 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.2. Processo nº 202300029002854 – Interessado: **Juarez Mendes Melo Ltda.** - Auto de infração nº 42.139 – Art. 12, Inciso IV, da Resolução nº 297/2007-CG – Executar serviço com veículo de característica e especificação técnicas de diferente da estabelecidas no respectivo contrato ou em norma da AGR;

2.3. Processo nº 202300029003603 – Interessado: **Construinter Engenharia e Construções Ltda.** - Auto de infração nº 42.274 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014 - Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.4. Processo nº 202300029003330 – Interessado: **Nogueira Transportes E Serviços Eireli** - Auto de infração nº 42.221 - Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.5. Processo nº 202300029003806 – Interessado: **Real Sul Transporte e Turismo Ltda** - Auto de infração nº 42.308 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014 - Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.6. Processo nº 202300029003772 – Interessado: **Município de Leopoldo de Bulhões-GO/Fundo Municipal de Saúde - Leopoldo de Bulhões** - Auto de infração nº 42.305 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014 -

Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.7. Processo nº 202300029003952 – Interessado: **Danilo Galdino da Silva** - Auto de infração nº 42.369 - Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.8. Processo nº 202300029003758 – Interessado: **Daniel Luiz de Andrade** - Auto de infração nº 42.301 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014 - Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.9. Processo nº 202300029003969 – Interessado: **Germano Transportes Ltda** - Auto de infração nº 42.353 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014 - Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

3. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Paulo Otoni Ribeiro:

3.1. Processo nº 202300029006225 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.022 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

3.2. Processo nº 202400029000108 Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.031 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

3.3. Processo nº 202300029006190 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 42.260 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

3.4. Processo nº 202300029006182 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.007 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

4. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Paulo Henrique Oliveira Marques:

4.1. Processo nº 202400029000277– Interessado: **Juarez Mendes Melo Ltda.** - Auto de infração nº 43.051 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

4.2. Processo nº 202400029000109– Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.032 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

4.3. Processo nº 202400029000084 – Interessado: **Juarez Mendes Melo Ltda.** - Auto de infração nº 43029 – Art. 19, Inciso III, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Executar serviço com veículo de características e especificações técnicas diferentes das estabelecidas no respectivo contrato ou em norma da AGR;

4.4. Processo nº 202300029006063 – Interessado: **Juarez Mendes Melo Ltda.** - Auto de infração nº 42980 - Art. 19, Inciso III, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Executar serviço com veículo de características e especificações técnicas diferentes das estabelecidas no respectivo contrato ou em norma da AGR;

5. Encerramento.

*** Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço cj@agr.go.gov.br, ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022.**

GOIANIA - GO, aos 11 dias do mês de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 13/03/2024, às 07:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57714445** e o código CRC **372EF99C**.

CÂMARA DE JULGAMENTO
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202300029006023



SEI 57714445